



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA
CNPJ: 61.301.011/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:09:15 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2026.

Código de controle da certidão: **84D8.0046.D4B2.E931**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000199



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2026 09:05:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA**
CNPJ: **61.301.011/0001-04** ✓

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000200



contato@schadeckengenharia.com.br
31-3787-2800
31-989538380

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA. CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

**PREGÃO ELETRÔNICO 05/2026
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026**

Declaração Unificada que ateste

- a) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme estabelecida pelo art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021;**
- b) que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.**
- c) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;**
- d) que a contratada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;**
- e) que atende os requisitos de habilitação estabelecida pelo art. 63, inciso I da Lei nº 14.133/2021;**
- f) o seu não enquadramento em qualquer das proibições estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021;**
- g) que cumprirá os prazos de entrega, conforme solicitado pelas Secretarias Municipais ou órgão requisitante;**
- h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;**
- i) DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação da licitação, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte no processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal**

000201



certificadorengharia.com.br
☎ 31-3787-2800
☎ 31-989538380

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA. CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

j) **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação desta licitação, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de servidor ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT que detenha poder de influência sobre o resultado do certame, participando direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação.

Betim-MG, 25 de Junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
AUGUSTO SCHAD DE ABREU
Data: 25/06/2026 12:29:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA
CNPJ 61.301.011/0001-04
AUGUSTO SCHAD DE ABREU
CPF 060.199.026-92
REPRESENTANTE LEGAL

000202



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
61.301.011/0001-04	13/06/2025	05/06/2025	
Endereço Completo:	RUA FELIPE DOS SANTOS 674 SALA 705 - BAIRRO CENTRO CEP 32600-088 - BETIM/MG		
Objeto Social:	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA		
Capital Social:	R\$ 150.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 150.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador
153.292.136-57	ANNA LAURA CRUZ SCHAD DE ABREU	R\$ 75.000,00	SOCIO
060.199.026-92	AUGUSTO SCHAD DE ABREU	R\$ 75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
CPF/CNPJ	Nome		
xxxxxxx	xxxxxxx		xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxxx	
Último Arquivamento: 06/08/2025		Número: 12939965	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		
	2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2025 06:59

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



25/570.535-2

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002486054 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
61.301.011/0001-04	13/06/2025	05/06/2025	
Endereço Completo:			
RUA FELIPE DOS SANTOS 674 SALA 705 - BAIRRO CENTRO CEP 32600-088 - BETIM/MG			
Objeto Social:			
SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA			
Capital Social:	R\$ 150.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 150.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador
060.199.026-92	AUGUSTO SCHAD DE ABREU	R\$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
			xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
CPF/CNPJ	Nome		Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx		xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxx	
Último Arquivamento: 19/03/2026		Número: 13703042	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2026 11:13

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



26/445.363-8

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260001859985 e visualize a certidão)

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31216615254		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MGN2559509644

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BETIM
Local

25 AGOSTO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **NÃO** / / _____

Data
Responsável

☐ **SIM**

☐ **NÃO** / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
	<u> / / </u> _____ Data Responsável			

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	5ª Exigência ☐
	<u> / / </u> _____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/021.891-0	MGN2559509644	12/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
153.292.136-57	ANNA LAURA CRUZ SCHAD DE ABREU
060.199.026-92	AUGUSTO SCHAD DE ABREU

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13703042 em 19/03/2026 da Empresa SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, Nire 31216615254 e protocolo 260218910 - 15/01/2026. Efeitos do registro: 12/01/2026. Autenticação: 1F393C285FEEC9FDE0A2246A3B61D339D8B44D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/021.891-0 e o código de segurança vYpW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/9

000206

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE: SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, os sócios da sociedade empresária limitada denominada SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, com sede à Rua Felipe dos Santos, nº 674, Sala 705, Centro, Betim/MG, CEP 32.600-088, inscrita no CNPJ sob nº 61.301.011/0001-04, e registrada na JUCEMG sob o NIRE 31216615254, resolvem, de comum acordo, com fundamento nos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil, alterar e consolidar o contrato social nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO E CESSÃO DE QUOTAS A sócia ANNA LAURA CRUZ SCHAD DE ABREU, brasileira, solteira, estudante, nascida em 26/12/2007, CPF nº 153.292.136-57, RG nº MG-23.422.560 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Central, nº 436, apto 302, Bairro Filadélfia, Betim/MG, CEP 32.670-038, retira-se da sociedade e cede e transfere a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente AUGUSTO SCHAD DE ABREU, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 060.199.026-92, portador da identidade MG-11.004.516 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Central, nº 436, apto 302, Bairro Filadélfia, Betim/MG, CEP 32.670-038; já qualificado, pelo valor nominal de sua participação, dando plena e rasa quitação de seus haveres.

Parágrafo Único: Em decorrência da saída da sócia, a sociedade passa a ser composta por um único sócio, nos termos do Art. 1.052, § 1º, do Código Civil.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13703042 em 19/03/2026 da Empresa SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, Nire 31216615254 e protocolo 260218910 - 15/01/2026. Efeitos do registro: 12/01/2026. Autenticação: 1F393C285FEEC9FDE0A2246A3B61D339D8B44D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/021.891-0 e o código de segurança vYpW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

000207

CLÁUSULA SEGUNDA – NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, com sede à Rua Felipe dos Santos, nº 674, Sala 705, Centro, Betim/MG, CEP 32.600-088.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto principal: CNAE 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 13 de junho de 2025 e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, pertencentes integralmente ao sócio AUGUSTO SCHAD DE ABREU.

Sócio	Quantidade de Quotas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	% de Participação
Augusto Schad de Abreu	150.000	1,00	150.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio AUGUSTO SCHAD DE ABREU, com poderes de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13703042 em 19/03/2026 da Empresa SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, Nire 31216615254 e protocolo 260218910 - 15/01/2026. Efeitos do registro: 12/01/2026. Autenticação: 1F393C285FEEC9FDE0A2246A3B61D339D8B44D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/021.891-0 e o código de segurança vYpW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/9

000203

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador apresentará as demonstrações financeiras e a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e, se necessário, designará novo administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA – FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir, manter ou encerrar filiais, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar, de comum acordo, a retirada mensal a título de pró-labore, observando-se a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO

Em caso de falecimento ou interdição do sócio, a sociedade poderá continuar com os herdeiros ou representantes legais. Não havendo interesse na continuidade, os haveres serão apurados conforme balanço levantado na data da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – IMPEDIMENTO LEGAL

O administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, conforme dispõe o art. 1.011, §1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Betim/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13703042 em 19/03/2026 da Empresa SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, Nire 31216615254 e protocolo 260218910 - 15/01/2026. Efeitos do registro: 12/01/2026. Autenticação: 1F393C285FEEC9FDE0A2246A3B61D339D8B44D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/021.891-0 e o código de segurança vYpW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9

000209

Betim/MG, 12 janeiro 2026.

AUGUSTO SCHAD DE ABREU

Sócio e Administrador

ANNA LAURA CRUZ SCHAD DE ABREU
(Sócia Retirante)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13703042 em 19/03/2026 da Empresa SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, Nire 31216615254 e protocolo 260218910 - 15/01/2026. Efeitos do registro: 12/01/2026. Autenticação: 1F393C285FEEC9FDE0A2246A3B61D339D8B44D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/021.891-0 e o código de segurança vYpW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9

000210



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/021.891-0	MGN2559509644	12/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
153.292.136-57	ANNA LAURA CRUZ SCHAD DE ABREU
060.199.026-92	AUGUSTO SCHAD DE ABREU

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13703042 em 19/03/2026 da Empresa SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, Nire 31216615254 e protocolo 260218910 - 15/01/2026. Efeitos do registro: 12/01/2026. Autenticação: 1F393C285FEEC9FDE0A2246A3B61D339D8B44D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/021.891-0 e o código de segurança vYpW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

000211

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, de NIRE 3121661525-4 e protocolado sob o número 26/021.891-0 em 15/01/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13703042, em 19/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.199.026-92	AUGUSTO SCHAD DE ABREU
153.292.136-57	ANNA LAURA CRUZ SCHAD DE ABREU

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.199.026-92	AUGUSTO SCHAD DE ABREU
153.292.136-57	ANNA LAURA CRUZ SCHAD DE ABREU

Belo Horizonte, quinta-feira, 19 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 19/03/2026, às 10:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 26/021.891-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13703042 em 19/03/2026 da Empresa SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, Nire 31216615254 e protocolo 260218910 - 15/01/2026. Efeitos do registro: 12/01/2026. Autenticação: 1F393C285FEEC9FDE0A2246A3B61D339D8B44D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/021.891-0 e o código de segurança vYpW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/9

000212



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 19 de março de 2026



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13703042 em 19/03/2026 da Empresa SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA, Nire 31216615254 e protocolo 260218910 - 15/01/2026. Efeitos do registro: 12/01/2026. Autenticação: 1F393C285FEEC9FDE0A2246A3B61D339D8B44D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/021.891-0 e o código de segurança vYpW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9

000213

UNIFICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2782895767

MINAS GERAIS

2 e 3. Nome e Sobrenome - Name and Surname - *Nome e Apêlido* - Primeira HABILITAÇÃO/First Free License/Primeira Licença de Habilitação - 3. Place of Birth/Local de Nascimento - Date and Place of Birth/DOMMAYR/Fachy y. age of habitation - Date of Emigration / leaving/ Data da Emigração/ saída - 4. Date of validity / Expiration Date/Valid until - Valid until - 4. Date of validity / Expiration Date/Valid until - 5. Number of registration of CNP / Driver license number / Número do Registro do CNP - 6. Category of Vehicles of the Carreira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permítidos de Condutir - Nationality / Nacionalidade / Nacionalidade - 7. Signature / Assinatura / Assinatura - 8. Observations / Observações / Observações - out / Date / Ligar

I<BRA019734967<361<<<<<<<<<<
8307299M3404023BRA<<<<<<<<<<2
AUGUSTO<<SCHAD<DE<ABREU<<<<<<

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

000214

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA					
NIRE:	3121661525-4	CNPJ:	61.301.011/0001-04	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
SCHADECK ENGENHARIA TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA					
Município:	BETIM			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:	2148760011	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			13/06/2025		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	7
Data Encerramento do Exercício	31/12/2025	Data Assinatura:	25/08/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
060.199.026-92	AUGUSTO SCHAD DE ABREU	Sócio/Administrador	
031.711.046-28	ELIANI CRISTINA DOS SANTOS	Contador	MG-125614-O

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/06/2025	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	150.000,00	
13/06/2025	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		150.000,00
			TOTAL DO DIA	150.000,00	150.000,00
			TOTAL DO MÊS	150.000,00	150.000,00

AUGUSTO SCHAD DE
ABREU:06019902692

Assinado de forma digital por
AUGUSTO SCHAD DE
ABREU:06019902692
Dados: 2025.08.21 12:52:00 -03'00'

ELIANI CRISTINA DOS
SANTOS:03171104628

Assinado de forma digital por
ELIANI CRISTINA DOS
SANTOS:03171104628
Dados: 2025.08.21 12:53:49 -03'00'

SCHADECK ENGENHARIA
TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE
AT:61301011000104

Assinado de forma digital por SCHADECK
ENGENHARIA TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE
AT:61301011000104
Dados: 2025.08.21 12:56:06 -03'00'

Sistema licenciado para ELIANI CRISTINA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/540.433-6 no dia 25/08/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000216

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
3	DISPONÍVEL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
4	CAIXA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
5	CAIXA GERAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
149	PASSIVO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00C

AUGUSTO SCHAD DE ABREU:06019902692
Assinado de forma digital por AUGUSTO SCHAD DE ABREU:06019902692
 Dados: 2025.08.21 12:51:16 -03'00'

ELIANI CRISTINA DOS SANTOS:03171104628
Assinado de forma digital por ELIANI CRISTINA DOS SANTOS:03171104628
 Dados: 2025.08.21 12:54:06 -03'00'
 ELIANI CRISTINA DOS SANTOS
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG125614/O-2
 CPF: 031.711.046-28

CPF: 060.199.026-92

Reconhecemos a exatidão do presente balancete totalizando no ativo e passivo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Betim 31/12/2025

SCHADECK ENGENHARIA
 TOPOGRAFIA E AVALIACOES
 DE AT:61301011000104
Assinado de forma digital por SCHADECK ENGENHARIA TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE AT:61301011000104
 Dados: 2025.08.21 12:55:25 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	150.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	150.000,00D
DISPONÍVEL	150.000,00D
CAIXA	150.000,00D
CAIXA GERAL	150.000,00D
PASSIVO	150.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C

AUGUSTO SCHAD DE ABREU:06019902692
 Assinado de forma digital por AUGUSTO SCHAD DE ABREU:06019902692
 Dados: 2025.08.21 12:52:39 -03'00'

AUGUSTO SCHAD DE ABREU

CPF: 060.199.026-92

ELIANI CRISTINA DOS SANTOS:03171104628
 Assinado de forma digital por ELIANI CRISTINA DOS SANTOS:03171104628
 Dados: 2025.08.21 12:54:28 -03'00'

ELIANI CRISTINA DOS SANTOS
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG125614/O-2
 CPF: 031.711.046-28

Reconhecemos a exatidão do presente balancete totalizando no ativo e passivo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Betim 31/12/2025

SCHADECK ENGENHARIA TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE AT:61301011000104
 Assinado de forma digital por SCHADECK ENGENHARIA TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE AT:61301011000104
 Dados: 2025.08.21 12:56:47 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2025

RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

AUGUSTO SCHAD DE ABREU:06019902692

Assinado de forma digital por AUGUSTO SCHAD DE ABREU:06019902692
 Dados: 2025.08.21 12:52:57 -03'00'

AUGUSTO SCHAD DE ABREU

CPF: 060.199.026-92

ELIANI CRISTINA DOS SANTOS:03171104628

Assinado de forma digital por ELIANI CRISTINA DOS SANTOS:03171104628
 Dados: 2025.08.21 12:54:53 -03'00'

ELIANI CRISTINA DOS SANTOS
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG125614/O-2
 CPF: 031.711.046-28

SCHADECK ENGENHARIA TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE AT:61301011000104

Assinado de forma digital por SCHADECK ENGENHARIA TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE AT:61301011000104
 Dados: 2025.08.21 12:57:07 -03'00'

NOTA EXPLICATIVA

Exercício Social Encerrado em 31/12/2025

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA

CNPJ: 61.301.011/0001-04 – NIRE: 3 1 2 1 6 6 1 5 2 5 4

A empresa foi constituída em 13/06/2025, com capital social integralizado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Durante o período compreendido entre a constituição e o encerramento do exercício social em 31/12/2025, não foram realizadas operações comerciais, financeiras ou administrativas.

Por esse motivo, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresenta saldo zerado, limitando-se a registrar a inexistência de movimentações no período.

Betim/MG, 31 de dezembro de 2025

AUGUSTO SCHAD DE
ABREU:06019902692Assinado de forma digital por AUGUSTO SCHAD
DE ABREU:06019902692
Dados: 2025.08.21 12:53:16 -03'00'

Augusto Schad de Abreu – Sócio Administrador

CPF: 060.199.026-92

ELIANI CRISTINA DOS
SANTOS:03171104628Assinado de forma digital por ELIANI
CRISTINA DOS SANTOS:03171104628
Dados: 2025.08.21 12:55:14 -03'00'

Eliani Cristina dos Santos – Contadora

CRC/MG 125614/O-2 – CPF: 031.711.046-28

SCHADECK ENGENHARIA
TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES
DE AT:61301011000104Assinado de forma digital por
SCHADECK ENGENHARIA TOPOGRAFIA
E AVALIAÇÕES DE AT:61301011000104
Dados: 2025.08.21 12:57:29 -03'00'

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/540.433-6 no dia 25/08/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000220

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA					
NIRE:	3121661525-4	CNPJ:	61.301.011/0001-04	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
SCHADECK ENGENHARIA TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA					
Município:	BETIM			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	2148760011		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	25/08/2025
Quantidade de páginas:	7		
Período de escrituração			
Início:	13/06/2025	Fim:	13/06/2025
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
060.199.026-92	AUGUSTO SCHAD DE ABREU	Sócio/Administrador	
031.711.046-28	ELIANI CRISTINA DOS SANTOS	Contador	MG-125614-O



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/540.433-6 no dia 25/08/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000221



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Divisão Administrativa - SOPH-DA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, inscrita no CNPJ nº 02.278.152/0001-86, com sede em Porto Velho/RO, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **SCHADECK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.301.011/0001-04, executou satisfatoriamente os serviços objeto do Processo Administrativo nº 0040.000331/2025-30.

O objeto consistiu na prestação de serviços de avaliação patrimonial e inventário físico e financeiro, tendo como finalidade a determinação dos valores reais e atualizados de todos os bens móveis e imóveis da União sob gestão da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, mediante elaboração de laudos individuais e pareceres técnicos de avaliação mercadológica, abrangendo o total dos itens constantes do escopo contratado.

Atestamos que os serviços foram executados de forma satisfatória, observando os requisitos técnicos exigidos, atendendo às especificações estabelecidas e demonstrando capacidade técnica compatível com a natureza e complexidade do objeto contratado.

Informamos, ainda, que o objeto foi integralmente concluído, devidamente recebido e aceito por esta Administração, não havendo registros de ocorrências que desabonem a capacidade técnica, operacional ou profissional da empresa para a execução de serviços de características semelhantes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para os fins que se fizerem necessários.

Porto Velho/RO, 10 de junho de 2026.

GENY FERNANDES DE SOUSA E SOUSA
Chefe de Setor

FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GENY FERNANDES DE SOUSA E SOUSA**, Chefe de Unidade, em 10/06/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

000222



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 10/06/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73162569** e o código CRC **5581DA69**.

Referência: Caso responda este(a) Atestado de Capacidade Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0040.000331/2025-30

SEI nº 73162569

000223



MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA CNPJ:21.414.958/0001-07, sediada à RUA COM. CUSTODIO RIBEIRO N° 99, CENTRO, CEP 37540-000, SANTA RITA DO SAPUCAI-MG.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SCHADECK ENGENHARIA TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 61.301.011/0001.04, estabelecida na rua Felipe dos Santos n 674 sala 705, Centro Betim-MG CEP 32600-214, foi contratada pelo grupo MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.414.958/0001-07, sediada à RUA SILVIANO BRANDÃO N° 144, CEP: 37550-000, para a Contrato de Prestação de Serviço de Avaliação Patrimonial com Fundamentação Técnica para a Determinação do Valor recuperável dos Ativos (Impairment Test) e vida útil residual do bens Móveis e Imóveis

Dados Básicos:

- 1.Data do início do Contrato: 21/06/2025
- 2.Data da Entrega do Serviço Contratado: 04/07/2025

Itens e Quantitativos:

Os itens executados estão descritos, a seguir, acompanhado dos seus respectivos quantitativos.

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada em avaliação patrimonial para fins de seguros e elaboração de relatórios de análise de riscos. Referente aos locais: Endereço: Rua Comendador Custódio Ribeiro, 99 - Santa Rita do Sapucaí/MG - 37.540-000 Atividade: Supermercado - Loja e Depósito. Valor do risco declarado: R\$ 3.000.000,00 LMI 3.000.000,00 Laudo 236868 de 06.04.2022 Local 02 Endereço: Rua Guarda Mor Lutosa, 240 - Centro Ouro Fino/MG - 37.570-000 Atividade: Supermercado - Loja e Depósito. Valor do risco declarado: R\$ 2.500.000,00 LMI 2.500.000,00 Local 03 Endereço: Rua Cesário Alvin, 281 - Varginha, Itajubá/MG - 37.501-059 Atividade: Supermercado - Loja e Depósito. Valor do risco declarado: R\$ 1.500.000,00 LMI 1.500.000,00	Unidade	12 IMOVEIS 25.000,00 BENS MOVEIS

000224



MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA CNPJ :21.414.958/0001-07, sediada à RUA COM. CUSTODIO RIBEIRO Nº 99. CENTRO , CEP 37540-000. SANTA RITA DO SAPUCAI-MG .

Local 04 Endereço: Rua Silviano Brandão, 144 - Centro, Pouso Alegre/MG - 37.550-000 Atividade: Supermercado - Loja e Depósito. Valor do risco declarado: R\$ 2.500.000,00 LMI 2.500.000,00		
Local 05 Endereço: Av. Vicente Simões, 66 - Centro, Pouso Alegre/MG - 37.550-000 Atividade: Supermercado - Loja e Depósito. Valor do risco declarado: R\$ 3.500.000,00 LMI 3.500.000,00 Laudo 236869 de 06.04.2022		
Local 06 Endereço: Praça Pres. Getúlio Vargas, 32 - Loteamento Costa, Itajubá/MG - 37.500-032 Atividade: Supermercado - Loja e Depósito. Valor do risco declarado: R\$ 2.500.000,00 LMI 2.500.000,00		
Local 07 Endereço: Av. Capitão Gomes, 145 - Boa Vista, Itajubá/MG - 37.505-028 Atividade: Supermercado - Loja e Depósito. Valor do risco declarado: R\$ 3.500.000,00 LMI 3.500.000,00		
Local 08 Endereço: Rua Antônio Carlos, 50 - Centro, Machado/MG - 37.750-000 Atividade: Supermercado - Loja e Depósito. Valor do risco declarado: R\$ 2.000.000,00 LMI 2.000.000,00		
Local 09 Endereço: Rua José Constantino da Silveira, 473 - Jardim Aeroporto, Alfenas/MG - 37.130-000 Atividade: Supermercado - Loja e Depósito. Valor do risco declarado: R\$ 2.000.000,00 LMI 2.000.000,00		
Local 10 Endereço: Av. Princesa do Sul, 630 - Jardim Anderi, Varginha/MG - 37.026-080 Atividade: Supermercado - Loja e Depósito. Valor do risco declarado: R\$ 2.800.000,00		

000225



MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA CNPJ :21.414.958/0001-07, sediada à RUA COM. CUSTODIO RIBEIRO Nº 99, CENTRO . CEP 37540-000. SANTA RITA DO SAPUCAI-MG .

LMI 2.800.000,00		
Local 11		
Endereço: Rua Doutor Wenceslau Braz, 177 - Centro, Varginha/MG - 37.002-080		
Atividade: Supermercado - Loja e Depósito.		
Valor do risco declarado: R\$ 2.000.000,00		
LMI 2.000.000,00		
Local 12		
Endereço: Rua Pref. Olavo Gomes de Oliveira, 1579 - Foch, Pouso Alegre/MG - 37.550-000		
Atividade: Supermercado - Loja e Depósito.		
Valor do risco declarado: R\$ 2.000.000,00		

Equipe Técnica de Execução:

Eng. Civil DANIEL SILVA REZENDE - CREA 230.284/D - CPF 122.610.086-43

Contadora: KATIA ROCHA COELHO - CRC MG 121761

Augusto Schad de Abreu SUSEP: 102033440-0

Atestamos que o serviço contratado foi entregue conforme contrato, nada constando que desabone sua capacidade técnica e idoneidade.

ADEMIR DA SILVA PINTO

Assinatura
Contrato

C P F 0 5 8 5 4 4 1 3 8 3 3

CONTATO: 35-99906-2240

Email : ademir@supermercadosalvorada.com

000226



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Valido até 18/03/2031

Identificação

Razão Social: SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA

CNPJ: 61.301.011/0001-04

Nº Insc. Municipal:

2148760011

Nº Protocolo:

5452536727/2025

Localização

Logradouro: R FELIPE DOS SANTOS

Complemento: SALA 705

Bairro: CENTRO

Município:

CEP:

BETIM

Nº: 674

32600-088

UF: MG

Objeto Social

SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

Lista de Atividade - CNAE

13 - 711970101- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

1 - 711200001- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

2 - 711970201- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

3 - 711970300- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

4 - 711970400- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO

5 - 711979999- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECI...

6 - 712010001- TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

7 - 721000000- PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS

8 - 722070000- PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

9 - 741020200- DESIGN DE INTERIORES

10 - 742000200- ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS

11 - 821999900- PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRA...

12 - 859960400- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Observações

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO ATÉ 18/03/2031, CONFORME ART. 40 DO DECRETO Nº 41.192 DE 04/04/2018. ESTE ALVARÁ PODERÁ SER SUSPENSO OU CASSADO SE IDENTIFICADO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.

Data: 16/08/2025 - 03:30:00

Data de emissão do Alvará Definitivo: 18/03/2026

17.486.275/0001-80

IP:



PREFEITURA DE
BETIM

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO E
INFRAESTRUTURA

000227



contato@schadeckengenharia.com.br
31-3787-2800
31-989538380

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA. CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.301.011/0001-04, com sede na Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal **AUGUSTO SCHAD DE ABREU**, CPF 060.199.026-92 IDENTIDADE MG 11004516, residente e domiciliado em BETIM-MG;e,

KÁTIA ROCHA COELHO, portador do Documento de Identidade RG nº. MG-17646752, inscrito no CPF sob o nº.111.452.966-45, residente e domiciliado em Rua Santa Catarina, 265, BL 9, APT 403 Bairro Paulo Camilo, Betim (MG), doravante denominado **CONTRATADA**,.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Contabilidade, por parte da **CONTRATADA** de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

1.2. Carga horária total 29 hrs semanais,

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A **CONTRATANTE** deverá fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

2.2 A **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços solicitados pela **CONTRATANTE**.

000228



contato@schadeckengenharia.com.br
31-3787-2800
31-989538380

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA. CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

3.2 A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

3.3 Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outros fins.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações que serão ministradas pela CONTRATANTE, que passa ser parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os serviços OBJETO deste contrato serão remunerados pela quantia total de R\$ 2.500,00(Dois Mil e Quinhentos Reais) .

CLÁUSULA SEXTA - DO DESCUMPRIMENTO

6.1 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E VALIDADE

7.1 A CONTRATADA deverá realizar os serviços dentro dos prazos determinados pela contratante, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

7.2 Este instrumento é válido por prazo indeterminado, vigendo até a finalização do serviço, ora contratado, ou encerramento do contrato, não ficando as partes isentas de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

000229



www.schadeckengenharia.com.br
☎ 31-3787-2800
☎ 31-989538380

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA. CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

8.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de POUSO ALEGRE-MG, Estado de MG.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Betim, 15 de Junho de 2025.

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA

AUGUSTO SCHAD DE ABREU / REPRESENTANTE LEGAL

61.301.011/0001-04
SCHADECK TOPOGRAFIA E
AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA

KATIA ROCHA COELHO

TESTEMUNHAS:

000230



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : KATIA ROCHA COELHO
REGISTRO..... : MG-121761/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.452.966-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 29/12/2025 as 11:09:25.

Válido até: 29/03/2026.

Código de Controle: 8584905.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

000231

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATANTE:

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.301.011/011-04, com sede à RUA FELIPE DOS SANTOS Nº 674 SL 705, Centro, Betim-MG CEP 32.600-214, neste ato representada por seu representante legal AUGUSTO SCHAD DE ABREU, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

Rafael Oshima, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-MG sob nº 2614055980 CPF nº 412.220.638-32, residente à Rua Teófilo Otoni, 398, Sala D, Regente Feijo-SP, Cep 19570-017, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes resolvem firmar o presente **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Responsabilidade Técnica**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos pelo **CONTRATADO**, na qualidade de **Responsável Técnico (RT)** da **CONTRATANTE**, para fins de **registro de ART de Cargo e Função junto ao CREA-MG**, bem como acompanhamento técnico institucional compatível com a atividade declarada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORÁRIA

O **CONTRATADO** prestará os serviços técnicos em regime de **30 horas semanais**, em horário flexível, compatível com as necessidades técnicas da **CONTRATANTE**, sem vínculo empregatício, caracterizando-se prestação de serviço autônoma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES

Compete ao **CONTRATADO**:

- a) Registrar a ART de Cargo e Função junto ao CREA-MG;
- b) Atuar como Responsável Técnico institucional da **CONTRATANTE**;
- c) Orientar tecnicamente quanto às atividades compatíveis com sua habilitação profissional;

000232

d) Manter regularidade junto ao CREA-MG durante a vigência deste contrato (pagamento sobre responsabilidade da CONTRATANTE).

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de **R\$ 3.000,00**.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **12 meses**, iniciando-se em 28/01/2026, podendo ser renovado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à CONTRATANTE:

- a) Providenciar o registro da empresa junto ao CREA-MG;
 - b) Custear as taxas de ART/CERTIDÕES/TAXAS e anuidades vinculadas ao objeto deste contrato;
 - c) Garantir que as atividades exercidas estejam compatíveis com as atribuições do CONTRATADO.
-

Cláusula – Da Responsabilidade Técnica por ART Específica

O CONTRATADO atuará como Responsável Técnico **exclusivamente** pelas **ARTs específicas das obras e/ou serviços técnicos que vier a emitir em nome da CONTRATANTE**, limitando sua responsabilidade técnica às atividades descritas em cada ART registrada junto ao CREA-MG.

Fica expressamente estabelecido que o CONTRATADO **não assume responsabilidade técnica geral ou institucional pela totalidade das atividades da CONTRATANTE**, respondendo apenas pelos serviços efetivamente abrangidos pelas ARTs por ele registradas.

Cláusula – Dos Atestados Técnicos

Os **atestados de capacidade técnica** decorrentes das obras e/ou serviços acompanhados pelo CONTRATADO, referentes às ARTs específicas por ele

registradas, **serão integralmente emitidos em favor da CONTRATANTE**, para fins de comprovação de acervo técnico da empresa perante o CREA-MG e demais órgãos competentes.

O CONTRATADO reconhece que tais atestados constituem acervo técnico da CONTRATANTE, não cabendo reivindicação futura sobre sua titularidade institucional, permanecendo assegurado ao CONTRATADO o respectivo registro de ART em seu acervo profissional individual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

As partes reconhecem que o presente instrumento não gera vínculo trabalhista, previdenciário ou societário entre as partes, tratando-se de prestação de serviço autônoma.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **[Betim/MG]**, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Betim, 03 de Fevereiro 2026



Documento assinado digitalmente

AUGUSTO SCHAD DE ABREU

Data: 04/02/2026 10:11:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

Augusto Schad de Abreu / Representante legal

RAFAEL
OSHIMA:41222063832

Assinado digitalmente por RAFAEL OSHIMA:41222063832
ID: 020101_OSHIMA:41222063832
Data: 04/02/2026 10:11:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO

Rafael Oshima

Engenheiro Civil– CREA-MG 2614055980

000234



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3380875/2026

Emissão: 11/05/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: bA4Dw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RAFAEL OSHIMA

Registro: 2614055980

CPF: ***.220.638-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 28/08/2024

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 414531

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5194/66, NAS COMPETÊNCIAS ESPECIFICADAS PELO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, ARTIGO 28 DO DECRETO Nº 23569/1933.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE

Data de Formação: 17/01/2015

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º, DA RESOLUÇÃO 359, DE 31 DE JULHO DE 1991, DO CONFEA.

Data de Formação: 07/07/2017

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

Atribuição: DN Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME A DECISÃO CAGR 625/2025 DO CREA-MG

Instituição de Ensino: FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Data de Formação: 15/08/2024

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA

Registro: 0001662015

CNPJ: 61.301.011/0001-04

Data Início: 06/02/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/01/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro



000235



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3380875/2026

Emissão: 11/05/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: bA4Dw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

28/08/2024

Data Final:



000236



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3388926/2026

Emissão: 01/06/2026

Validade: 30/06/2026

Chave: B9847

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA
CNPJ: 61.301.011/0001-04
Registro: 0001662015
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 150.000,00
Data do Capital: 22/07/2025
Faixa: 2
Objetivo Social: OBJETO SOCIAL SERÁ SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA.
Endereço Matriz: RUA FELIPE DOS SANTOS, 674, SL 705, CENTRO, BETIM, MG, 32600214
Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA
Data Inicial: 08/08/2025
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000167447DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8612331520. Data de vencimento do boleto: 30/06/2026
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (3/3)
Parcelamento Ano: 2026
Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAEL OSHIMA
Registro: 2614055980
CPF: ***.220.638-**
Data Início: 06/02/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 28/01/2027
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5194/66, NAS COMPETÊNCIAS ESPECIFICADAS PELO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73, ARTIGO 28 DO DECRETO Nº 23569/1933.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º, DA RESOLUÇÃO 359, DE 31 DE JULHO DE 1991, DO CONFEA.
ESPECIALISTA EM GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS
Atribuição: DN Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME A DECISÃO CAGR 625/2025 DO CREA-MG
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILLIAM ALVES DE OLIVEIRA
Registro: 1417816139
CPF: ***.706.986-**
Data Início: 18/03/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido



000237



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3388926/2026

Emissão: 01/06/2026

Validade: 30/06/2026

Chave: B9847

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



000238

CERTIFICADO

Inferência Estatística Aplicada a Avaliação de Imóveis

BÁSICO

🕒 30 Horas

Rafael Oshima

CPF 41222063832

Concluiu com total aproveitamento o curso em 19/04/2024

Nível Básico - Inferência Estatística Aplicada a Avaliação de Imóveis



www.pellisistemas.com.br

CNPJ: 01.524.509/0001-04

Um passo à frente
na Engenharia de Avaliações

Ar f

Ministrante: Antônio Pelli Neto

Engenheiro Civil e Mecânico
CREA 6.021/D-DF

000239

01. Mercado Imobiliário

Valor de mercado, preço e custo;
Metodologias aplicáveis;
O Método Comparativo de Dados de Mercado;
Construção de variáveis quantitativas, qualitativas e dicotômicas (binárias e dummy) e proxy.

02. O Métodos do Mínimos Quadrados e Regressão Linear Simples e Múltipla

Introdução
O modelo linear geral;
A estimação dos parâmetros;
Coeficiente de determinação e correlação;

Análise de correlação;
Descrição gráfica;
Graus e sentido de correlação;
Correlação linear;
Correlação não linear;
Equações linearizáveis;
Pontos atípicos.

03. Estatística Descritiva

Medidas de tendência central;
Medidas de variabilidade;
Graus de liberdade.

04. Inferência Estatística

Probabilidade;
Distribuição de probabilidade;
A Distribuição binomial;
A Distribuição z - normal reduzida;
A Distribuição t de Student;
A Distribuição f de Fischer;

Teorema do limite central;
Intervalo de confiança;

Intervalos de confiança em pequenas amostras;
Testes de hipóteses (Significância do Modelo e dos Regressores)

05. Roteiro de Análise de Modelos de Regressão

Teste da equação;
Análise dos resíduos do modelo;
Auto correlação serial e temporal;
Heterocedasticidade;
Normalidade de resíduos;
Análise gráfica;
Teste de sensibilidade do modelo.

06. Aplicabilidade

Demonstração Através do Software SisDEA Windows, com exemplo prático e análise dos resultados.

07. NBR 14.653

Parte 1 - Procedimentos Gerais;
Parte 2 - Imóveis Urbanos;
Parte 3 - Imóveis Rurais;
Estudo do Anexo A (Inferência Estatística);
Confeção de Laudos de Avaliação com ênfase nos conceitos de fundamentação e precisão.



PELLI
SISTEMAS
ENGENHARIA

TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

DADOS DA MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: **SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA**
CNPJ: **61.301.011/0001-04**
DATA DA SOLICITAÇÃO: **07/08/2025**
DATA DA ABERTURA DA EMPRESA: **13/06/2025**

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 13/06/2025.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II – a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III – a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV – considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V – na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI – a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo.

NÚMERO DO RECIBO

2561301011105266507

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5DB338DFB7F25ACFB6EB51457C1AAB775316C50B



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

CNPJ: 32.752.798/0001-14
Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova
CEP 59.056-300 - Natal - RN
E-mail: atendimento@crrn.org.br
Fone: (84) 3012-6007

www.crrn.org.br

TERMO DE CONTRATO INVENTÁRIO FÍSICO PATRIMONIAL

PROCESSO Nº 13641.000038/2026-26
CONTRATO Nº 04/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SCHADECK TOPOGRAFIA E
AVALIAÇÕES DE ATIVOS
LTDA E O CONSELHO
REGIONAL DOS TÉCNICOS
INDUSTRIAIS DO RN,
CONSOANTE CLÁUSULAS
ABAIXO.

Pelo presente instrumento, mutuamente aceito e outorgado, as partes a seguir denominadas e qualificadas, de um lado a SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, situado na Rua Felipe dos Santos, nº 674, sala 705, Centro – Betim/MG, cep 32.600-088, inscrita no Nº CNPJ 61.301.011/0001-04, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente, CONTRATADA, e de outro o CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ 32.752.798/0001-14 com sede à Avenida Rui Barbosa, número 1975 – Bairro: Lagoa Nova, no município de Natal, estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por Jeronino Andrade, CPF nº 091.634.254-91, RG nº 168377, SSP, RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, resolvem celebrar o presente CONTRATO, e em observância às disposições do inciso II, artigo 75, da Lei Nº 14.133/21, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste documento a contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos especializados de gestão patrimonial desta autarquia, que abrange os serviços especializados de inventário físico patrimonial, afixando placas com leitura de código de barras, padronização do cadastro dos bens, avaliação patrimonial e padronização dos fluxos, conforme as especificações descritas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT	TOTAL
01	Contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos especializados de gestão patrimonial desta autarquia, que abrange os serviços especializados de inventário físico patrimonial, afixando placas com leitura de código de barras, padronização do cadastro dos bens, avaliação patrimonial e padronização dos fluxos, conforme as especificações descritas neste Termo de Referência.	und	01	R\$ 16.999,00	R\$ 16.999,00

000242



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

CNPJ: 32.752.798/0001-14
Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova
CEP 59.056-300 - Natal - RN
E-mail: atendimento@crrn.org.br
Fone: (84) 3012-6007

www.crrn.org.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo deste contrato terá início em 31/03/2026 e término em 31/05/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente por períodos de até 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e a prestação dos serviços tenha sido considerada satisfatória.

CLÁUSULA TERCEIRA: MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução, os modelos de gestão bem como os prazos e condições de entrega e recebimento do objeto, são aqueles definidos no Termo de Referência, que é parte integrante e indissociável deste Contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.2. O valor total da contratação é de R\$ 16.999,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa e nove reais)

CLÁUSULA SÉTIMA: GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA: ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO/SERVIÇO

Os serviços/objeto deverão ser prestados nas dependências da CONTRATADA:

CRT-RN (CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE)

ENDEREÇO: Avenida Rui Barbosa, número 1975 – Bairro: Lagoa Nova – Cidade: Natal/RN – CEP: 59.056-300

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DO SERVIÇO/AQUISIÇÃO

6.1- O serviço/aquisição só poderá ser feito com solicitação da CONTRATANTE

6.2.As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas, correrão por conta da Contratada;

6.3 – O serviço deverá ser realizado conforme termo de referência e proposta enviada.

6.4- O serviço será realizado mediante agendamento prévio realizado pelo CRT/RN em horários e locais acordados entre contratante e contratada.

6.5- O CRT/RN poderá se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa contratada, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1.1- Prestar os serviços na data, horário e local solicitado previamente pelo CRT-RN, conforme definido

000243



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

CNPJ: 32.752.798/0001-14
Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova
CEP 59.056-300 - Natal - RN
E-mail: atendimento@crrn.org.br
Fone: (84) 3012-6007

www.crrn.org.br

neste contrato;

10.1.2- Arcar com o pagamento de todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do objeto contratual, assim como outras que possam surgir, até o local de entrega, que será na sede da CONTRATANTE.

10.1.2 - A empresa vencedora prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CRT/RN, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente.

10.1.3 Todos os materiais necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela empresa vencedora, de acordo com a quantidade solicitada pela CONTRATANTE.

10.1.4 Todo o transporte de pessoal, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, correndo por sua conta e risco;

10.1.5 Caso a CONTRATADA se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão.

10.1.6 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições da proposta apresentada.

10.1.7 Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

10.1.8 O serviço e fornecimento deverá ser realizado conforme termo de referência e proposta enviada.

10.1.9 Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo CONTRATANTE;

10.1.10 Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução deste contrato.

10.1.11 Manter sigilo sobre documentos elaborados, assuntos tratados, bem como àquelas situações das quais tenha acesso, e abster-se da execução de atividades alheias; e

10.2 CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.2.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela CONTRATADA.

10.2.2 Indicar previamente a data, horário e local da execução do objeto;

10.2.3 Receber e aferir a Nota Fiscal a ser emitida pela CONTRATADA;

10.2.4 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, de acordo com a solicitação dos produtos objeto deste contrato.

10.2.5 Rejeitar os serviços realizados fora das especificações deste contrato.

10.2.6 Impedir que terceiros, que não seja a CONTRATADA, efetuem os serviços prestados.

10.2.7 O serviço e fornecimento deverá ser realizado conforme termo de referência e proposta enviada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Cometerá infrações e sanções administrativas, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 a

000244



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

CNPJ: 32.752.798/0001-14
Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova
CEP 59.056-300 - Natal - RN
E-mail: atendimento@crt-rn.org.br
Fone: (84) 3012-6007

www.crt-rn.org.br

contratada que:

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previsto no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.3 As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina previsto na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e ou no PNCP, no prazo previsto na Lei nº 14.133/21.

000245